



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13532 , DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Torna sem efeito, os termos do Decreto nº 13225, de 24 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito, os termos do Decreto nº 13225, de 24 de outubro de 2007, que “Nomeia membros para compor Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de MARÇO de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde